



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PROAD 1953/2024

Cuida-se de solicitação da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos /Secretaria de Segurança Institucional e Transporte visando à aquisição de viatura caracterizada.

Para tanto, ofertou o Documento de Formalização da Demanda – DFD (doc. 1), indicando o valor estimado de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Justificou que a aquisição está de acordo com a Resolução CSJT nº 315/2021, objetiva substituir a Chevrolet Captiva 2013 e pela necessidade dos Policiais Judiciais acompanharem os Oficiais de Justiça e para a escolta de Magistrados.

Instituída a equipe de planejamento da contratação (doc. 04), foram acostados os estudos técnicos preliminares (doc. 10), o mapa de risco (doc. 11), e o Termo de Referência (doc. 14), devidamente ratificado pelo gestor no doc. 16.

Na sequência, a Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer n.º 67/2024 (doc. 18), registrando que os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência sob exame compatibilizam-se com a legislação pertinente e contêm todas as informações necessárias para nortear a contratação pretendida.

Nesse contexto, com esteio no referido Parecer, esta Diretoria-Geral, doc. 19, aprovou o respectivo Termo de Referência.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos, doc. 34, informou que o custo médio da aquisição é de R\$ 188.881,14, conforme Estimativa nº 29/2024 (doc. 33).

No doc. 36, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atender a aquisição tratada nos autos, no montante acima especificado.

Nesse contexto, valido a Estimativa de Custos nº 29/2024 e determino a sua publicidade.

Ademais, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, AUTORIZO a instauração de certame licitatório e determino a divulgação do edital de licitação para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em

conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015).

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando à realização do certame, cuidando de dar publicidade à estimativa de custos.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição